

Boletim de Serviço

Nº 203, 10 de julho de 2019

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO	4
PORTARIA 199 de 25 de junho de 2019.....	4
DESIGNAÇÃO	4
PORTARIA 209 de 09 de julho de 2019	4
PORTARIA 210 de 09 de julho de 2019	5
SUBSTITUIÇÃO	6
PORTARIA 211 de 02 de julho de 2019	6

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA 199 de 25 de junho de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar licença sem remuneração para tratar de interesse particular do empregado público ANTONIO DE PADUA MESQUITA MAIA FILHO, matrícula SIAPE 2215580, ocupante do cargo de MÉDICO – DENSITOMETRIA ÓSSEA, do quadro de pessoal desta filial, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 23534.010263/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de julho de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 209 de 09 de julho de 2019

(Revoga a Portaria nº 189 de 17 de junho de 2019 – BS nº 201 de 18 de junho de 2019)

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GISELLE OLIVEIRA MASCARENHAS, Matrícula SIAPE nº 002224683, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no Hospital Universitário Professor Edgard Santo; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23534.000494/2018-37, instaurado pela Portaria nº 119 de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 06 de maio de 2019 a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro
Superintendente do Complexo HUPES-UFBA/EBSERH em substituição

PORTARIA 210 de 09 de julho de 2019

(Revogada a Portaria nº 191, de 17 de junho de 2019 – BS mº 201 de 18 de junho de 2019)

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23534.000280/2019-41, ante as razões apresentadas no Ofício s/nº de 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro
Superintendente do Complexo HUPES-UFBA/EBSERH em substituição

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA 211 de 02 de julho de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOAMAR NUNES DE MELO, matrícula SIAPE nº 1380953, substituto (a) na função gratificada de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da EBSEH nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 25 de junho de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos